



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**VII**

Nº

**225**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**16 de setembro de 2016**

PORTARIA UNILA Nº 1238, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 21 de setembro de 2016, por 60 (sessenta) dias, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria UNILA Nº 356/2016, de 14 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço Nº 197, em 18 de março de 2016, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.010845/2015-98, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1239, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 21 de setembro de 2016, por 60 (sessenta) dias, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria UNILA Nº 876/2016, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Nº 98, em 24 de maio de 2016, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.009485/2015-26, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1240, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, Pró-Reitora de Extensão, SIAPE 1851747, para substituir o titular do cargo de Reitor *pro tempore*, código CD-1, no dia 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1241, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas

pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.12351/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1488654, no período de 23 de outubro a 06 de novembro de agosto de 2016, para apresentação do trabalho "Tradução Cultural como ação social e construção de contra-discursos hegemônicos em textualidades indígenas na América Latina", para Porto, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1242, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os tetos de diárias e passagens das unidades administrativas e acadêmicas da UNILA, concedidos, de forma global, pela Portaria UNILA nº 265 de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 195 de 04 de fevereiro de 2016, de forma a atender o disposto no §2º do art. 6º do Decreto nº 7.689/2012, e promover a operacionalização descentralizada das concessões de diárias e passagens.

Art. 2º Os valores alterados e os novos tetos são os seguintes:

SCDP	Unidade	Teto Anterior	Suplementação	Novo Teto
-	Bancas de Concursos	R\$ 182.000,00	(R\$ 22.000,00)	R\$ 160.000,00
152770	Gabinete da Reitoria	R\$ 131.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 153.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1243, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital Progepe nº 132/2016, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e o que consta no processo 23422.011809/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAUISA BARBOSA PINTO na vaga de código nº 930341.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1244, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital Progepe nº 132/2016, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e o que consta no processo 23422.012459/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IGNACIO DEL VALLE DÁVILA na vaga de código nº 931324.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1245, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital Progepe nº 132/2016, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e o que consta no processo 23422.012460/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE CARDOSO DE MELLO PRANDO na vaga de código nº 905027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1246, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital Progepe nº 132/2016, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e o que consta no processo 23422.011810/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS FRANCISCO BAUER na vaga de código nº 924145.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 641, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº

772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014 e o que consta no processo 23422.010671/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para cursar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Música, nível Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais, ao servidor MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2131518, pelo período de 01 de setembro de 2016 a 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE Nº 640, de 15 de SETEMBRO de 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 560, publicada no Boletim de Serviço nº 155, de 03 de junho de 2015, que designou o servidor MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2131518, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Música, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

EDITAL PROGRAD Nº 110, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO a Resolução COSUEN nº. 013/2014, CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 093/2016,

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa, no segundo semestre de 2016.

## 1. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

## 2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da homologação da inscrição ou de reconsideração da decisão relativa à classificação da proposta apresentada.

2.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico (Anexo II deste Edital), disponível no endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br>, nos dias 10 a 17 de setembro de 2016, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

2.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 21 de setembro de 2016, no endereço eletrônico [www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao](http://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao).

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2016.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – EDITAL PROGRAD 110/2016					
Proponente	Curso	Local de Destino	Valores Solicitados	Recurso Deferido	Resultado Final
1 Alice Bernardo Nicolau	Cinema Audiovisual	Brasil/PR/Foz Iguçu	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
2 Angela Alica Quispe	Ciências Biológicas, Ecologia e Biodiversidade	Peru/Urubamba/Machupichu	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Deferido
3 Andres Mauricio Carvajal Proaño	Cinema Audiovisual	Brasil/PR/Foz Iguçu	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
4 Besna Gissel Rodriguez Yacovenco	Ciência Política, Sociologia, Estado e América Latina	Brasil/RJ/ Rio de Janeiro e SP/São Paulo e Santo André	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Deferido
5 Carol Anabel Vintimilla Espinosa	Cinema Audiovisual	Brasil/PR/Foz Iguçu	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
6 Cynthia Norma Consuelo Quitoran Retamozo	Cinema Audiovisual	Peru/Lima/Lima	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Deferido
7 Edinson Jhoan Guerrero Ibañez	Arquitetura Urbanismo	Peru/Piura/Piura	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Indeferido. A solicitação não atende ao inciso III, do item 6 do Edital PROGRAD nº 093/2016: "Projeto de pesquisa de TCC, que atenda o item 5.1.1, no qual deva constar introdução, justificativa, referencial teórico e cronograma."
8 Felipe Lara Falcão	Geografia Território e Sociedade na América Latina	Brasil/MS/Trê Lagoas	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 850,00	R\$ 850,00	Deferido
9 Flavio Ferreira Freitas	Engenharia de Energias Renováveis	Brasil/PR/Marechal Cândido Rondon, Santa Helena e São Miguel do Iguçu	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 850,00	R\$ 350,00	Deferido Parcialmente, em conformidade com o item 3.2 do Edital PROGRAD 093/2016.

10) Snel Ubaque Diaz	Engenharia de Energias Renováveis	Brasil/RS/Porto Alegre	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 850,00	R\$ 850,00	Indeferido. O discente não atende ao item 5.1.3 do Edital PROGRAD nº 093/2016: "São passíveis de receber apoio financeiro, os discentes regularmente matriculados no componente curricular de TCC, a partir do TCC I (...)".
11) Ivich Barrett Queirolo	Cinema Audiovisual	Brasil/PR/Foz Iguçu	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
12) Jeferson Martins Vaz	História América Latina	Brasil/RS/Santa Cruz do Sul e Palmeiras das Missões.	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 900,00	R\$ 900,00	Indeferido. O discente não atende ao item V do Edital PROGRAD nº 093/2016: "Anexar carta de anuência de seu orientador, reafirmando a necessidade da atividade".
13) Líbia Alejandra Castañeda Lopez	Cinema Audiovisual	Brasil/PR/Foz Iguçu	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
14) Luiz Gustavo Brasileiro Peixoto de Moraes	Cinema Audiovisual	Brasil/PR/Foz Iguçu	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
15) Maria Rosela Richini	Cinema Audiovisual	Brasil/PR/Foz Iguçu	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
16) Raquel Santos Souza	História América Latina	Colômbia/Bolivar/Mantates	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Deferido
17) Thayná Stephany De Almeida Torella	Cinema Audiovisual	Brasil/PR/Foz Iguçu	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00	R\$ 300,00	Deferido
Valor Total:				R\$ 9.700,00	

## ANEXO II

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu,

\_\_\_\_\_, nº de matrícula \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ semestre, do curso \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da solicitação de apoio financeiro a discentes, para realização de pesquisa de campo ou visita técnica ou viagens de estudos, para a realização de TCC, a qual foi submetida à apreciação, conforme as normas do Edital Prograd nº \_\_\_\_\_. Para tanto, fundamento abaixo as razões do meu pleito.

## Fundamentação

Foz do Iguaçu - PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente

## EDITAL PROGRAD Nº107, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e, CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº 005/2013 do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD 090/2016, RESOLVE

Tornar público o resultado complementar do processo de seleção de monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica - PROMA, nas modalidades de monitoria voluntária e remunerada, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2016.

## 1. DOS RESULTADOS.

1.1 O resultado dos processos seletivos encontra-se no anexo I do presente edital.

## 2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 A assinatura do termo de compromisso, conforme anexo II do presente edital, pelos docentes orientadores e discentes monitores bolsistas e voluntários selecionados seguirá os trâmites publicados no Edital PROGRAD nº 090 de 08 de agosto de 2016.

2.2 O docente orientador, o coordenador de curso e o monitor titular selecionado para o Proma deverão realizar assinatura do termo de compromisso para oficializar o início das atividades da monitoria.

2.3 Além da assinatura do termo de compromisso, para efetivar o início da vigência da monitoria, os monitores selecionados conforme o anexo I desse edital deverão

confirmar o interesse nas bolsas remuneradas e não remuneradas (voluntárias) de monitoria no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no Portal do Discente, Menu Monitoria>Meus projetos de monitoria.

2.4 A entrega dos termos de compromisso, devidamente preenchidos e assinados, conforme os itens 2.1 e 2.2, deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno – Prograd/DAAA, localizado na Sala 03B – andar térreo – UNILA VILA A nos dias 19 e 20 de setembro de 2016.

2.5 O discente selecionado para a vaga de monitor bolsista deverá apresentar no ato da entrega do termo de compromisso, os seguintes documentos:

a) cópia do RG ou RNE;

b) cópia do CPF;

c) comprovante bancário em que conste banco, nº da agência e nº da conta.

2.6 O candidato selecionado para mais de uma proposta de monitoria deverá optar, no momento da assinatura do termo de compromisso, por apenas uma proposta para desempenho das atividades de monitor.

2.7 A chamada dos suplentes para assinatura do termo de compromisso será no dia 22 de setembro de 2016, e está condicionada ao não comparecimento do monitor titular nas datas previstas no item 2.4.

2.8 Os monitores suplentes serão convocados, por meio do correio eletrônico da UNILA e deverão entregar o termo de compromisso no dia 23 de setembro de 2016 e seguir os trâmites mencionados nos itens 2.3, 2.4 e 2.5.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias

Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I  
RESULTADO DA SELEÇÃO DE MONITORES

Nome do Proposante	Curso de Graduação em que será ofertado o componente curricular da monitoria	Componente Curricular da Monitoria	Vaga para Monitor Bolsista	Vaga para Monitor Não remunerado	Resultado			
					Monitor Bolsista Selecionado	Monitor Voluntário Selecionado	Suplentes	Não Aprovados
Patricia Couto Gonçalves Mauro	Engenharia de Materiais	Álgebra Linear	1	1	Liberdade Wara Mamani Medrano	---	---	Ana Laura Cortazzo Dorado Erik Junior Palacios Falcon Gustavo Alejandro Duarte Hasper
Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro	Engenharia De Energias Renováveis	Algebra Linear	1	0	---	---	---	Ana Laura Cortazzo Dourado Erik Junior Palacios Falcon Fernando David Cespedes

								Villalba Gustavo Alejandro Duarte Haspera Teddy Hernandez Acarapias
Rodrigo Juliano Grignot	Medicina	Bases Morfofuncionais do Aparelho Digestório / Bases Morfofuncionais do Aparelho Neurológico e Endocrinológico / Bases Morfofuncionais do Aparelho Locomotor e Sistema Tegumentar Bases Morfofuncionais do Aparelho Cardiovascular e Respiratório Bases Morfofuncionais do Aparelho Genito-Urinário e Reprodutor	1	11	Em análise pela coordenação do projeto.			
Josias Matschulat	Curso de Música	Percepção e Apreciação Musical II e IV Harmonia e Contraponto I	1	0	José Carlos Achardes	—	—	—
Lorena Rodrigues Tavares de Freitas	Relações Internacionais e Integração	Teoria Sociológica Contemporânea	1	0	Rafael Giovanetti Teixeira	—	—	Ana Laura Zambrano Soledispa Rick Mateus Silva
Henrique Coelho Kawamura	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Matemática Aplicada à Economia I	1	1	Erik Junior Palacios Falcon	—	—	Leandro Rudas Medina Reinaldo Mami Flores
Karin e Gomes Queiroz	Curso de Arquitetura e Urbanismo	Ergonomia do Espaço Construído e Habitação	1	1	Pedro Victor Placides	Douglas De Almeida Farias	Eliana Juliana O	—

					Machado Silva		vi ed o R ojas
Rafaela Costa Bonugli Santos	Ciências Biológicas Biotecnologia	Microbiologia Biodiversidade de Microrganismos	1	1	Diana Carolina Duarte Castaño	Géssycia Fernanda Da Silva	Katherine Bombi Hae do

ANEXO II  
TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, RG/RNE  
nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, discente  
regularmente matriculado(a) no Curso de  
\_\_\_\_\_, no período  
(semestre) \_\_\_\_\_, considerando as normas  
estabelecidas pela Resolução nº 005/2013 do Conselho  
Superior Deliberativo *Pro Tempore* e pelo Edital Prograd  
nº 090/2016, comprometo-me a executar as atividades de  
monitoria, na modalidade \_\_\_\_\_,  
vinculadas ao projeto de monitoria  
\_\_\_\_\_ sob a orientação  
do(a) \_\_\_\_\_ docente(a)

\_\_\_\_\_ O  
presente Termo de Compromisso tem vigência no período  
de 12/09/2016 a 17/12/2016.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Documentos Anexos (exclusivo para monitores  
remunerados):

( ) cópia do RG/RNE ( ) cópia do  
CPF ( ) comprovante bancário

Monitor(a)	Docente Orientador(a)
_____ Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.	_____ Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.
Coordenação de Curso ou Coordenação de Área do Ciclo Comum de Estudos	
_____ Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.	
Pró-Reitoria de Graduação	
_____ Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.	

## EDITAL Nº 111, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da  
Integração Latino-Americana – UNILA, conforme  
competências delegadas pela Portaria UNILA nº 384, de  
14 de abril de 2015, e nos termos da legislação vigente, e  
CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº  
092/2016,  
CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº  
104/2016,  
RESOLVE

Tornar público o resultado dos recursos administrativos e  
a convocação dos discentes classificados para a  
realização da segunda etapa de seleção do Programa de  
Educação Tutorial (PET)/Conexões de Saberes.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS  
ADMINISTRATIVOS

1.1 Não houve interposição de recursos administrativos.

2. DOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DE  
SELEÇÃO

2.1 Os candidatos discentes deverão comparecer no  
horário, data e local indicados abaixo para a realização da  
segunda etapa de seleção.

Nome do discente	Horário	Data	Local da Entrevista
Alana Julia Ortiz	09:00 – 09:30	19/09/2016	UNILA/Jardim Universitário, sala 304
Benile Isidor	09:30 – 10:00		
Bruno Moll do Nascimento	10:00 – 10:30		
Caiene Reinier	10:30 – 11:00		
Caique Troilo Guedes	11:00 – 11:30		
Dallia Prado Rodrigues Gonçalves	11:30 – 12:00		
Dawson Pinheiro Ferreira Junior	13:30 – 14:00		
Einer Jesus Castro Cabarcas	14:00 – 14:30		
Idege Aimable	14:30 – 15:00		
Isac Morais Lages Marcelino	15:00 – 15:30		
João Carlos Reis	15:30 – 16:00		
Marilya Gabriela Barbosa da Silva	16:00 – 16:30		
Pedro Iago Barros Rocha	16:30 – 17:00		
Raquel Maia Ferreira Arvelos	17:00 – 17:30		

2.2. Conforme o item 8.2 do Edital PROGRAD Nº  
092/2016, a segunda etapa de seção, classificatória, será  
composta por Entrevista dos discentes classificados na  
primeira etapa de seleção com a Comissão de docentes e  
a tutora responsável pelo Grupo do PET/Conexões de  
Saberes, conforme critérios definidos pelo Comitê Local  
de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na  
UNILA, na forma do instrumento previsto no Anexo IV do  
referido Edital.

2.3 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão  
composta por 3 (três) docentes da UNILA, indicados e  
coordenados pelo CLAA, exceto representantes discentes.

2.3.1 Compõem a Comissão de seleção dos candidatos a  
bolsistas do Grupo do PET a tutora Francieli Rebelatto e  
as docentes Heloisa Marques Gimenez, Maria das Graças  
Cleophas Porto e Silvia Lilian Ferro.

2.4 São critérios de avaliação na Entrevista:

- a) Análise e arguição sobre a Carta de Apresentação;  
b) Expectativa do discente sobre o Grupo do PET.

2.5 São critérios de desempate:

- a) Ser discente oriundo de comunidade popular urbana,  
na forma definida no item

1.4.1 deste Edital;

b) Maior IRA

2.6 Conforme o item 1.4 do Edital PROGRAD Nº 092/2016  
o Grupo envolverá preferencialmente discentes de cursos  
de graduação oriundos de comunidades populares  
urbanas.

2.6.1 O cumprimento do item 1.4.1 “II”, “III” e “IV” do Edital  
PROGRAD Nº 092/2016 será feito por meio de  
informações coletadas junto a Pró-Reitoria de Assuntos  
Estudantis, após o encerramento do prazo de inscrições,  
mediante o envio pela PROGRAD da relação de inscritos.

2.6.2 O cumprimento do item 1.4.1 “V” do Edital



PROGRAD Nº 092/2016 será feito por meio de informações coletadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

(SIGAA), após o encerramento do prazo de inscrições.

2.6.3 Após a verificação, na forma mencionada nos itens 2.6.1 e 2.6.2 deste Edital, as informações “II) Ser discente beneficiário do Auxílio-Moradia na modalidade Vaga em Alojamento ou Subsídio Financeiro”, “III) Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ter demandado bolsa de Assistência Estudantil de qualquer natureza e encontrar-se na lista de espera da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)”, “IV) Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ter sido contemplado com bolsa de Assistência Estudantil de qualquer natureza” e “V) Discente preferencialmente autodeclarado afrodescendente, pardo ou indígena” serão encaminhadas pela PROGRAD à tutora, a fim de subsidiar o trabalho da Comissão.

2.7 A Comissão selecionará pelo menos 5(cinco) suplentes para ocuparem vagas remanescentes, caso necessário.

2.8 Conforme o item 11 do Edital PROGRAD nº 092/2016, a tutora encaminhará à PROGRAD o resultado da segunda etapa de seleção entre os dias 22 e 23 de setembro de 2016 e a classificação dos candidatos, na forma do instrumento previsto no Anexo V do referido Edital.

2.9 O resultado final da seleção dos candidatos será publicado no dia 27 de setembro de 2016, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

2.10 Os discentes classificados serão convocados por Edital da PROGRAD, no dia 27 de setembro de 2016, para formalizar seu vínculo junto ao Programa.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Comissão de seleção.

Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 2016.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

Pró-Reitor de Graduação